



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 353/2024**

## **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor André Felipe Silva Dias, protocolado em 24.06.2024, sob o nº 2551, onde solicita exoneração de seu cargo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor André Felipe Silva Dias, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 24.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – Secretária de Governo – Interina.